DELIBERAÇÃO Nº 012/2025 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 098/2024 – CEAS/PR que aprova e publica o Edital Eleitoral de Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027, do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR),

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do §1º, art. 26, do Anexo I, da Deliberação nº 098/2024 – CEAS/PR, sendo:

> **I –** "Os documentos poderão ser entregues até **17 de março de 2025**, prazo final das inscrições, da seguinte forma:"

Art. 2º Pela alteração do inciso I, art. 28, do Anexo I, da Deliberação nº 098/2024 – CEAS/PR, sendo:

> **I –** "O período de inscrição compreenderá o período de **20/01/2025 à 17/03/2025.**"

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11.866 de 19 de março de 2025.